

TERMO ADITIVO - 002/2015 (Contrato Primitivo 002/2013)

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 002/13**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO** E A EMPRESA **EVANDRO CARLOS OLANTE- ME**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE JORNAL PARA PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS, NOS TERMOS DO QUE SEGUE.

1 - DAS PARTES:

1.1 - São partes contratantes:

1.1.1 - De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO**, com sede na Rua Benedito Borges da Silveira, n.º 370, Centro, nesta Cidade de Elisiário, devidamente inscrita no CNPJ. (MF) sob. N.º 01.606.197/0001-70, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representada por seu Presidente **Sr. PAULO CÉSAR LEÃO FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG. 17.619.843-SSP/SP, e CPF Nº 058.366.578-07, residente domiciliado na Av. Dilmo Rodrigues, 154, Município de Elisiário, Estado de São Paulo, ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e

1.1.2 - De outro lado a Empresa **EVANDRO CARLOS OLANTE - ME** (Folha da Região), CNPJ/MF n.º 04.164.210/0001-76, com sede na Rua Gonçalves Ledo, 505, Centro, em Urupês-SP., doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**".-

2 - CLAUSULA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO LEGAL

2.1. - Fica o presente Contrato ajustado e alterado, nos termos do que preceitua o artigo 57, inciso II, artigo 58, inciso I, e parágrafos 1º e 2º e o artigo 65, inciso II, parágrafos 1º e 6º da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como nos termos do contrato primitivo.

3 - CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de sua vigência.

4 - CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 – O **Contrato nº 002/13** terá seu valor reajustado em **R\$.1.200,00** (um mil e duzentos reais), passando a R\$.19.200,00 em 12 meses, sendo R\$.1.600 mês.

5 - CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O **Contrato nº 002/13** terá sua vigência prorrogado em, mais, 12 meses, ou seja, **até 31 de dezembro de 2015**.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo. -

E por estarem de acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas.-

Elisiário, 05 de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO
PAULO CÉSAR LEÃO FERNANDES
PRESIDENTE

EVANDRO CARLOS OLANTE - ME

TESTEMUNHAS

1- _____ 2- _____
RG. RG.